



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

CONTRATO Nº: 022/2019

P. LICITATÓRIO Nº: 014/2019

P. PRESENCIAL Nº: 007/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO
MONTE VERDE E A EMPRESA CRD
AGROPECUÁRIA E EVENTOS LTDA-ME
NA SEGUINTE FORMA:**

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.138/0001-90, com sede a Praça barão de santa Barbara, nº 57, Bairro Centro, Santa Barbara do Monte Verde, CEP: 36.132-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ismael Teixeira de Paiva, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CRD AGROPECUÁRIA E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.452.063/0001-81, com sede a Fazenda Brinco de Ouro, s/nº, Zona Rural, Santa Bárbara do Monte Verde, CEP 36.132-000, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Carlos Renato de Almeida Lima, sócio proprietário, inscrito no CPF sob nº 054.333.566.63, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 015/2009 e 016/2009 e das demais normas legais aplicáveis, conforme consta do processo administrativo próprio nº 014/2019 firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e montagem de estrutura completa, divulgação, shows de reconhecimento local e regional e serviços para realização das festividades da XVIII Exposição Agropecuária, Concurso Leiteiro e Festas de Pequeno Porte no Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG.

LOTE - 01					
ESTRUTURA COMPLETA E SHOWS PARA REALIZAÇÃO DA XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG					
Data: 17 a 21 de julho de 2019					
Local: Centro de Eventos Alencar Francisco da Silva					
Logradouro: Rua Juvenal Justiniano Teixeira, nº 30 – Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1.	Adesivo perfurado 0,80x,0,40cm	40	Unid	R\$ 22,80	R\$ 912,00
2.	Alimentação para os animais (silagem), embalada em sacos de 51X110 – 200 micras	200	Sacos	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
3.	Balança eletrônica com capacidade mínima de 100 kg para pesagem do leite	1	Unid	R\$ 665,00	R\$ 665,00
4.	Banheiro químico em material de alta durabilidade, e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta	20	Unid.	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado)				
5.	Banner para divulgação e promoção do evento 2,00 x 1,00	8	Unid.	R\$ 100,94	R\$ 807,52
6.	Banner para divulgação e promoção do evento 3,00 x 2,00	2	Unid.	R\$ 288,80	R\$ 577,60
7.	Barricada de alumínio com 1,20 X 1, 00, em chapa lisa perfurada, contra piso e mão francesa para contenção de público, unidas com engate rápido na parte superior e pinos de aço na parte inferior.	40	Unid.	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00
8.	Buffet do tipo coquetel para 250 pessoas	1	Serv.	R\$ 6.745,00	R\$ 6.745,00
9.	Camarário medindo 05 de frente por 05 de profundidade, 03 de altura com piso acarpetado, estrutura em aço galvanizado, com calha nos 04 cantos, calha treliçada, mão francesa em aço galvanizado, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman, fechado, sem fechamento em lona. Com piso em compensado naval, 2 portas e mobiliado com frigobar, jogo de sofás, 4 mesas, 6 cadeiras e espelho de corpo inteiro.	2	Unid.	R\$ 2.470,00	R\$ 4.940,00
10.	Carregadores, sendo: trabalhadores braçais avulsos, para auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários para os espetáculos artísticos	40	Unid	R\$ 92,15	R\$ 3.686,00
11.	Confecção de Cartazes coloridos com fotolito em papel couché 170 gr 42 x 60, envernizados	400	Unid	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
12.	Convites em papel couché tamanho A4 coloridos	200	Unid	R\$ 3,71	R\$ 742,00
13.	Eletricista para montagem e desmontagem da estrutura dos eventos, inclusive plantão durante todos os eventos.	1	Unid	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
14.	Gerador de 15 kva, trifásico, 220 / 127V refrigerado a água por termo-sifão , partida elétrica e manivela , trifásico , alternador auto regulado tipo compound (com escova) , acoplamento indireto por polias e correias, com autonomia de Combustível para uso diário de até 12:00 h, sendo o transporte, montagem, combustível e Operador por conta do contratado, 12:00 hs a disposição do contratante.	1	Unid.	R\$ 855,00	R\$ 855,00
15.	Gerador de 200 kva, encabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v com regulador de velocidade eletrônico, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase;	2	Unid.	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	com autonomia de Combustível para uso diário de até 24:00 h, sendo o transporte, montagem, combustível e Operador por conta do contratado, 24:00 hs a disposição do contratante.				
16.	Gradil em aço galvanizado 1,20 X 2,00	100	Unid	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
17.	House Mix dupla, estrutura em aço galvanizado medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade com cobertura em lona branca, não transparente a luz solar, antichama, estrutura em alumino, calha nos 04 cantos modelo Chapéu de Bruxa. Da altura do chão ao primeiro piso 2,80, do segundo piso ao teto 2,00 com escada de acesso do primeiro ao segundo piso, grade de proteção em 03 lados, nos dois pavimentos, 1 par de estrutura para PA com 102 m de altura, com sapatas de 5m com mão francesa, na frente e atrás com 4m de altura e formato de “Y” ao contrario, todo em alumínio, 3 travas de 2m de largura em cada sistema, fazendo a união e formando uma sapata de sustentação, em alumínio Q30 linha pesada, nas dimensões de 5m de comprimento, por 2m de largura e 12m de altura, com mãos francesas de 6m em cada pe.	1	Unid	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
18.	Lanche para atendimento aos expositores e tratadores participantes do evento (02 lanches diários)	350	Unid	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
19.	Locutor para todos os dias do evento, estando com total disponibilidade.	1	Unid	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
20.	Material para cama dos animais (serragem fina)	40	m3	R\$ 23,75	R\$ 950,00
21.	Médico Veterinário responsável pelos exames de 80 animais (brucelose e tuberculose) e pela emissão de GTA e emissão de DECLARAÇÃO do evento junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	1	Unid	R\$ 7.115,50	R\$ 7.115,50
22	Painel para anotações, tipo Banner, tamanho 3 x 4 m	1	Unid	R\$ 475,00	R\$ 475,00
23	Palco, nas dimensões 10x10, 02 águas em alumínio Q30 linha pesada, lona branca antichama, acompanhado de sistema PA fly em Q30 linha pesada, guarda corpo, escada e sombrite, 01 passarela medindo 2x4.	1	Unid	R\$ 5.415,00	R\$ 5.415,00
24.	Palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 18 metros de profundidade, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space/Concha), com cobertura em lona night and day. Piso de palco medindo 18x18 em compensado naval, espessura 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado. Pés estruturais em plataformas telescópicas em aço galvanizado com regulagem de altura de 1,00 a 2,00m de altura, todo em parafusos em aço galvanizado, barrotes de sustentação transversais e laterais	1	Unid	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	treliçados duplos em aço galvanizado. Guarda corpo nas laterais e no fundo com espaçamento de 10 cm em grade de 1,50m de altura, conforme normas do Corpo de Bombeiros, em alumínio industrial. Duas escadas de 1,50m de largura, com degraus de 30 cm de largura, guarda corpo com espaçamento de 10 cm das grades, em aço galvanizado, conforme normas do Corpo de Bombeiros, em altura compatível com o palco. Acompanhado de 50 m de tapume metálico, em folha galvanizada ou alumínio, medindo 2,10x2,00m para back stage, onde inclui 02 camarins 4,00x4,00m, com piso suspenso do chão, em compensado naval de 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado, laterais em octanorme, com mobília, cobertura em lona branca não transparente a luz do sol, antichama, com laudo emitido pelo fabricante e aprovado pelo órgão competente, modelo chapéu de bruxa, com calha coletora nos 4 lados, mínimo 12cm de altura e 12 de largura em aço galvanizado, sombrinha de sustentação da lona em alumínio. 01 house mix 4,00x4,00m, 30 cm de altura do chão, em aço galvanizado, piso em compensado naval de 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado, cobertura em lona branca não transparente a luz do sol, antichama, com laudo emitido pelo fabricante e aprovado pelo órgão competente, modelo Chapéu de Bruxa, com calha coletora nos 4 lados, mínimo 12cm de altura e 12 de largura em aço galvanizado, sombrinha de sustentação da lona em alumínio, com grade de 1,20 de altura nos quatro cantos, podendo ter o segundo andar. Estrutura para P.A. Fly, 02 torres de 02x12 com sapatas de 5m fixadas no chão e mão francesa em todos os pilares podendo atingir 06m de altura.				
25.	Pessoal para higienização e controle dos banheiros (masculino e feminino)	30	Unid	R\$ 87,40	R\$ 2.622,00
26.	Pessoal para limpeza do parque de exposição e entorno	30	Unid	R\$ 80,75	R\$ 2.422,50
27.	Refeição para atendimento aos expositores do evento (02 refeições diárias)	350	Unid	R\$ 14,25	R\$ 4.987,50
28.	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal e/ou brigadistas com curso para atuação em evento.	110	Unid	R\$ 123,50	R\$ 13.585,00
29.	Sistema de iluminação – palco 2: Grid de 8x6 com 4m de altura com peças q30 ou q25, 1 strobol de 2000w, 8 moving beam 7r e 2, 4 moving whosh triled 3w 40leds, 24 par led 3w triled 12 par 64 foco 5; 12 par 64 foco 2; 12 acl; 04 brut 4 lâmpadas; 04 elipsoidal; 12 moving head; 08 beem 300; 2 atomic 3000; 12 led par 64 04 modulo disjuntor chaveado 04 módulo dimmer 12 canais, 02	1	Unid.	R\$ 4.550,50	R\$ 4.550,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	mempower, 01 mesa eurolight dmx., 60 metros de estrutura 02 maquinas de fumaça com ventilador.				
30.	Sistema de iluminação – palco1: 01 Mesa de luz digital com 60 canais físicos tipo avolight; 03 Raques de potência de 48000 wats de potência DMX; 12 Mult- cabos de 06 vias devtomadas em cada para ligação da iluminação; 24 Lâmpadas PAR64 foco#5; 01 Multcabo de 56 vias com Split de até 50 metros; 01 EAR fone padrão raque de 08 canais com fones; 24 moving modelo beam tipo 5r; 04 Mini Brut com 02 lâmpadas cada; 04 Set light – 1000 watts; 02 Máquinas de fumaça – 2000; DMX com controle remoto; 10x8 – GRIDE com talhas fixação da iluminação; 24 led 64 3W; 08 Estrobo – 3000 Watts – DMX; 12 elipso; montado de acordo com o ridedo artista; 01 canhão seguidor; 02 operadores	1	Unid.	R\$ 6.806,75	R\$ 6.806,75
31	Som com os seguintes equipamentos: 02 Consoles de 64 canais digitais (tipo Yamaha, digi, digico ou similar); 01 Aparelho de notebook; 01 Main Power; 16 Caixas de sub com 2x18 de 1200wats cada; 24 Caixas de som 2 drivers, 2x10” (Is áudio ou similar); side fill; 04 Caixas de som 2x18 de 2x18 de 1200 wats cada; 04 Caixas contendo 01 Driver 220W, 01 10”800w, 01 15”1000w cada tipo kf; 08 caixas 12” 400w, 01 TL tipo Clair Bross; 24 Praticáveis para músicos de 2,00x1,00m; 01 Caixa para sub bateria 2x18 de 1200 wats cada; 01 Caixa de monitor com 12”; 01 Sistema de baixo com01 caixa com 4x10” e 01 caixa 01x15; 01 Cubo com 02 AF de 12” para guitarra valvulado tipo fender; 01 Bateria completa; 20 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones head set; 08 Microfones shotgun; 30 Pedestais; 01 Microfone sem fio SM58beta tipo ur; Cabeamento para microfones; 04 Raks de amplificadores contendo 02 amplificadores de 10000 wats e 1 de 14000 wats; 10 Direct box passivos ou ativos; 01 Operador.	1	Unid.	R\$ 11.390,50	R\$ 11.390,50
32	Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesas digitais 32 canais, no console (sem uso de ada), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 10 amplificadores de p.a de acordo com o p.a line, Sid fill 4 sub de 1000w cada , 8 monitores 350w cada, 12 vias de fone (2 power play de 8 vias), 1 bateria completa (corpo), 16 caixas (8 por lado para fazer as altas) 2 falantes de 10-350w+2 drives de 80w, 16 sub grave (8 por lado) 800w de potencia cada, 12 directbox, 52 cabos xlr, 13 cabos de fone , 6 extensões para ac 220 e 110	1	Unid.	R\$ 5.856,75	R\$ 5.856,75
33	Tenda cobertura duas Águas com lona vinilica antichama na cor branca, não transparente a luz	2	Unid.	R\$ 1.615,00	R\$ 3.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	solar, estrutura em alumínio Q30 linha pesada, montada com 4 sleeve, e talhas de 1 toneladas cada, para regulagem de altura conforme necessário, estacada, tamanhos, 20x10m.				
34.	Tendas 04 de frente por 04 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman	20	Unid.	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
35.	Tendas 05 de frente por 05 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman.	10	Unid.	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
36.	Transporte dos animais, em caminhão de 1 eixo, capacidade para 10 animais adultos	1.200	Km	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00
37	Unidade móvel de pronto atendimento itinerante, ambiente interno climatizado, equipado com estrutura médica, mínimo de 06 leitos, com rampa de acesso.	1	Unid.	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
38	Ordanhadeira mecânica com bomba no mínimo com 900L/vácuo, motor 3CV, com 8 conjuntos de teteiras e lavador	1	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
39	Tanque para refrigeração de leite a granel por expansão direta e homogeneização por moto redutor com capacidade mínima de 1.000 L, monofásico 220 volts	1	Unid.	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
40	Caminhão tanque para transporte de leite	400	Km	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
41	Show com Banda Local com repertório sertanejo, forró – com a seguinte composição: 01 vocalista, 01 baterista, 01 baixista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 sanfoneiro.	1	17/07/2019 - 21h00min	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
42	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com seguinte composição: 02 vocalistas (feminino), 01 baterista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 01 baixista, 01 sanfoneiro, 01 violonista – 01 painel de LED	1	18/07/2019 - 21h00min	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
43	Show com Banda local com repertório sertanejo – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	18/07/2019 - 23h00min	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
44	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 sanfoneiro, 01 guitarrista, 01 violonista, 01 baterista, 01	1	19/07/2019 - 22h00min	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	baixista – 01 painel de LED				
45	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário, MPB e POP – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 sanfoneiro	1	19/07/2019 - 23h50min	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
46	Show com Banda local com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	20/07/2019 - 10h00min	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
47	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 01 vocalista, 01 sanfoneiro, 01 guitarrista, 01 violonista, 01 baterista, 01 baixista – 01 painel de LED, com comprovante de publicidade em mídia, tipo: Programa de TV ou DVD gravado ao vivo com duração mínima de 40 minutos	1	20/07/2019 - 23h50min	R\$ 13.775,00	R\$ 13.775,00
48	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário, MPB e POP – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 sanfoneiro	1	20/07/2019 - 02h00min	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
49	Show regional com apresentação musical, teatro e brincadeiras, repertório com músicas infantis, com a seguinte composição: 10 componentes	1	21/07/2019 - 13h00min	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
50	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário, MPB e POP – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, 01 guitarrista	1	21/07/2019 - 16h00min	R\$ 20.235,00	R\$ 20.235,00
51	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalista, 01 baterista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 sanfoneiro, 01 baixista, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 violeiro, 01 painel de LED.	1	21/07/2019 - 20h00min	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
52	Sistema de monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos diversos para sistemas de no mínimo 20 câmeras, para atender todos os dias do evento.	1	Serviço	R\$ 7.221,13	R\$ 7.221,13
TOTAL					R\$ 220.053,25

LOTE 2 ENCONTRO MOTOCICLISTICO Data prevista: março/abril de 2019 Local: Santa Bárbara do Monte Verde Logradouro: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	3	Dia	R\$ 158,20	R\$ 475,260
2	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio	1	Unid.	R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento total 13m não pode exceder; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
3	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 497,50	R\$ 497,50
4	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	6	Unid.	R\$ 358,20	R\$ 2.149,20
5	Show com Banda regional com repertório Rock- com a seguinte composição: 02 vocalista, 01 baterista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 baixista, 01 violonista e 01 guitarrista.	1	Unid.	R\$ 4.278,50	R\$ 4.278,50
TOTAL					R\$ 13.967,40

LOTE 3					
SÁBADO DE ALELUIA					
Data prevista: 20 de abril de 2019					
Local: Santa Bárbara do Monte Verde					
Logradouro: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	1	Dia	R\$ 158,40	R\$ 158,40
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
4	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
TOTAL					R\$ 8.850,60

LOTE 4					
FESTA DA COMUNIDADE DE TRÊS CRUZES					
Data prevista: Maio de 2019					
Local: Distrito de Três Cruzes					
Endereço: Praça Central de Três Cruzes, Santa Bárbara do Monte Verde/MG					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	4	Dia	R\$ 158,40	R\$ 633,60
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	10	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 1.366,20
3	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
4	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01	1	Unid.	R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	sanfoneiro				
5	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
TOTAL					R\$ 10.315,80

LOTE 5					
COPA SANTA BÁRBARA DE FUTEBOL					
Data prevista: maio a junho de 2019					
Local: Campo de Futebol de Santa Bárbara do Monte Verde					
Endereço: Rua Juvenal Justiniano Teixeira, nº 30, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	8	Dias.	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
2	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
3	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	8	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 1.092,96
TOTAL					R\$ 8.894,16

LOTE 6					
FEIRA CULTURAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE					
Data prevista: junho a outubro de 2019					
Local: Santa Bárbara do Monte Verde					
Endereço: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
3	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	6	Unid.	R\$ 346,50	R\$ 2.079,00
TOTAL					R\$ 9.424,80

LOTE 7					
FESTA DA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE					
Data prevista: junho de 2019					
Local: Quadra Poliesportiva de Conceição do Monte Alegre					
Endereço: Rua José Geraldo de Oliveira, s/nº, Conceição Do Monte Alegre, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
4	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Show com Banda regional com repertório	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro				
TOTAL				R\$ 9.504,00

LOTE 8					
ENCONTRO DE IGREJAS EVANGÉLICAS					
Data prevista: junho 2019					
Local: Quadra Poliesportiva de Santa Bárbara do Monte Verde					
Endereço: Rua Geraldo Magela de Paiva, nº 01, São Cristóvão, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
2	Show com Banda regional com repertório gospel – com a seguinte composição: 01 vocalista, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista.	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
TOTAL					R\$ 8.009,10

LOTE 9					
FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL DE CARVALHO PRATA					
Data prevista: junho 2019					
Local: Quadra Poliesportiva de Santa Bárbara do Monte Verde					
Endereço: Rua Geraldo Magela de Paiva, nº 01, São Cristóvão, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça	1	Unid.	R\$ 623,70	R\$ 623,70
2	Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves;	1	Unid.	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos.				
TOTAL				R\$ 4.286,70

LOTE 10					
FESTA EM LOUVOR A SAGRADA FAMÍLIA					
Data prevista: Junho de 2019					
Local: Praça Central de Araxá					
Endereço: Praça Central de Araxá, s/nº, Araxá, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
4	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Show com Banda regional com repertório forró – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
TOTAL					R\$ 9.504,00

LOTE 11					
FESTIVAL DE INVERNO					
Data prevista: JUNHO A AGOSTO DE 2019					
Local: Santa Bárbara do Monte Verde					
Logradouro: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	(Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
3	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	6	Unid.	R\$ 346,50	R\$ 2.079,00
5	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário, MPB e POP – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 sanfoneiro	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
TOTAL					R\$ 10.899,90

LOTE 12					
TORNEIO LEITEIRO DO VALE DO PIRAPITINGA					
Data prevista: julho de 2019					
Local: Vale do Pirapitinga					
Endereço: Estrada Santa Bárbara a Orvalho, Pirapitinga, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais,	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Locução todos os dias do evento	3	Dia	R\$ 158,40	R\$ 475,20
4	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 05x05 m.	6	Unid.	R\$ 376,20	R\$ 2.257,20
5	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 6x6 m.	1	Unid.	R\$ 396,00	R\$ 396,00
6	Veterinário responsável pelos exames de 20 animais (brucelose e tuberculose) e pela emissão de GTA e emissão de Declaração de Responsabilidade técnica do evento junto ao IMA	1	Unid.	R\$ 4.752,00	R\$ 4.752,00
7	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
8	Transporte dos animais, em caminhão de 1 eixo, capacidade para 10 animais adultos	180	Km	R\$ 3,76	R\$ 676,80
9	Balança eletrônica com capacidade mínima de 100 kg para pesagem do leite	1	Unid.	R\$ 694,38	R\$ 694,38
10	Ordenhadeira mecânica com bomba no mínimo com 900L/vácuo	1	Unid.	R\$ 990,00	R\$ 990,00
11	Tanque de expansão com capacidade mínima de 1.000L	1	Unid.	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
12	Show com Banda regional com repertório forró – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
TOTAL					R\$ 20.616,78

LOTE 13 TORNEIO LEITEIRO DE SÃO SEBASTIÃO DO BARREADO Data prevista: Agosto de 2019 Local: São Sebastião do Barreado Endereço: Praça de São Sebastião do Barreado, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Balança eletrônica com capacidade mínima de 100kg para pesagem do leite	1	Unid.	R\$ 694,38	R\$ 694,38
2	Locução todos os dias do evento	3	Dia	R\$ 158,40	R\$ 475,20
3	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
4	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	(comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
5	Show com Banda regional com repertório forró – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
6	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
7	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	4	Unid.	R\$ 346,50	R\$ 1.386,00
8	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 06X06 m.	1	Unid.	R\$ 396,00	R\$ 396,00
9	Transporte dos animais, em caminhão de 1 eixo, capacidade para 10 animais adultos	150	Km	R\$ 3,76	R\$ 564,00
10	Ordenhadeira mecânica com bomba no mínimo com 900L/vácuo	1	Unid.	R\$ 990,00	R\$ 990,00
11	Tanque de expansão com capacidade mínima de 1.000L	1	Unid.	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
12	Veterinário responsável pelo exames de 10 animais (brucelose e tuberculose) e pela emissão de GTA e emissão de Declaração de Responsabilidade técnica do evento junto ao IMA	1	Unid.	R\$ 4.752,30	R\$ 4.752,30
TOTAL					R\$ 19.633,08

LOTE 14					
FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DE LOURDES					
Data prevista: Agosto de 2019					
Local: Vale do Pirapitinga					
Endereço: Estrada Santa Bárbara a Orvalho, Pirapitinga, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Segurança (masculino e feminino) com	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	credenciamento Federal				
3	Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça	1	Unid.	R\$ 623,70	R\$ 623,70
4	Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesas digitais 32 canais, no console (sem uso de ada), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 10 amplificadores de p.a de acordo com o p.a line, Sid fill 4 sub de 1000w cada , 8 monitores 350w cada, 12 vias de fone (2 power play de 8 vias), 1 bateria completa (corpo), 16 caixas (8 por lado para fazer as altas) 2 falantes de 10-350w+2 drives de 80w, 16 sub grave (8 por lado) 800w de potencia cada, 12 directbox, 52 cabos xlr, 13 cabos de fone , 6 extensões para ac 220 e 110	1	Unid.	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00
TOTAL					R\$ 5.286,60

LOTE 15					
FESTA DO CAVALO E COPA DE MARCHA					
Data prevista: setembro de 2019					
Local: Centro de Eventos Alencar Francisco da Silva					
Endereço: Rua Juvenal Justiniano Teixeira, nº 30, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico (Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador	1	Unid	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro, com painel de LED	1	Unid	R\$ 4.752,00	R\$ 4.752,00
4	Show com Banda local com repertório forró– com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01	1	Unid	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	violinista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro				
5	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	10	Unid	R\$ 346,50	R\$ 3.465,00
6	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid	R\$ 495,00	R\$ 495,00
7	Veterinário responsável pela emissão de GTA e emissão de Declaração de Responsabilidade técnica do evento junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA.	1	Unid.	R\$ 3.950,10	R\$ 3.950,10
TOTAL					R\$ 21.354,30

LOTE 16					
FESTA EM LOUVOR A SANTA BÁRBARA (PADROEIRA)					
Data prevista: dezembro de 2019					
Local: Santa Bárbara do Monte Verde					
Endereço: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3	Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça	1	Unid.	R\$ 623,70	R\$ 623,70
4	Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos.	1	Unid.	R\$ 3.663,00	R\$ 3.663,00
5	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
6	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 05x05 m.	2	Unid.	R\$ 371,25	R\$ 742,50
TOTAL					R\$ 6.524,10

LOTE 17					
REVEILLON 2019					
Data: dezembro de 2019					
Local: Santa Bárbara do Monte Verde					
Logradouro: Praça Barão de Santa Bárbara, Santa Bárbara do Monte Verde					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Vr.Unit.	Vr.Total
1	Locução todos os dias do evento	2	Dia	R\$ 158,40	R\$ 316,80
2	Palco sobre rodas tipo Trio Elétrico	1	Unid.	R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonte Verde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

	(Documento do caminhão escrito Trio Elétrico), medindo mínimo de 5,50m (comprimento) x 2,50m (largura) x 2,60m (altura), sendo altura do chão até o piso do palco mínimo 1,20m e máximo 1,50m. Contendo área para PA; Altura total do caminhão 3,95m e comprimento máximo de 13m; Gerador compatível com partida elétrica e manual. Som com os seguintes equipamentos: PA: 02 mesa de mixagem 16 canais; 06 caixas sub graves 1x18, sb 1000 04 caixas line array 02 amplificadores 2200 watts cada, para as lines; 01 amplificador 5000 watts, para sub graves; 06 pedestais, cabos para interligar todo o sistema; 01 multicabo 24 vias 20 metros; 01 amplificador de guitarra 200w; 01 amplificador de contra baixo; 01 bateria acústica; 02 monitores e 02 sides para retorno; 01 amplificador para os retornos. Sistema de Iluminação: 12 canhões lâmpadas alógenas, 10 mini canhões de led, 01 máquina de fumaça; 01 Operador				
3	Segurança (masculino e feminino) com credenciamento Federal	5	Unid.	R\$ 136,62	R\$ 683,10
4	Show com Banda regional com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro, com painel de LED	1	Unid.	R\$ 3.811,50	R\$ 3.811,50
5	Show com Banda local com repertório sertanejo universitário – com a seguinte composição: 02 vocalistas, 01 violonista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 baixista, 01 sanfoneiro.	1	Unid.	R\$ 1.475,10	R\$ 1.475,10
6	Telão 2,00 x 2,00	1	Unid.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
7	Tenda cobertura Chapéu de Bruxa com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em aço galvanizado, calha treliçada com trava nos quatro lados, (não podendo ser tensionada em cabo de aço), tamanhos 04x04 m.	5	Unid.	R\$ 346,50	R\$ 1.732,50
8	Tenda cobertura modelo duas águas com lona vinilica antichama na cor branca, estrutura em alumínio Q30, linha pesada, profissional, tamanho 15X30 m, altura regulável	1	Unid.	R\$ 4.851,00	R\$ 4.851,00
TOTAL					R\$ 19.899,00

Valor global: **R\$ 407.023,57 (quatrocentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).**

1.2 - A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços constantes do EDITAL do Pregão Presencial nº 0072019, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Serviço, durante toda a Vigência do Contrato.

1.3 - O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos serviços desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

efetuado pelo responsável pelo recebimento, e caso de inconformidade serão recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1.4 – Os serviços deverão ser prestados nos locais, dias e horários definidos pela Administração Municipal, conforme realização do evento.

1.5 – As datas dos eventos poderão sofrer alterações, devido a mudanças nas programações dos eventos, e nos casos dos eventos culturais, os mesmos terão suas datas definidas de acordo com as datas comemorativas apresentada pela Secretaria solicitante.

1.6 - Os serviços a serem prestados em cada lote poderão ser solicitados todo ou em partes, de acordo com as demandas do setor responsável.

1.7 – A CONTRATADA prestará os serviços, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, após o recebimento da respectiva autorização de Serviço ou outro instrumento equivalente. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.8 - Integram o presente contrato independente de transcrição por serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

2.1 – O presente contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura do mesmo, sendo que, os pagamentos serão realizados de acordo com o serviço efetivamente prestado.

2.2 - A empresa prestadora do serviço deverá constar na nota fiscal, a especificação dos serviços executados.

2.3- O serviço deverá ser executado de acordo com as especificações exigidas neste edital, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

2.4- O setor responsável terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para processar a conferência do serviço executado, lavrando o termo o que foi executado ou notificando a contratada para que providencie a correção imediata sem problemas.

2.5 - A execução definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6 - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste contrato, o Município de Santa Barbara do Monte Verde não será obrigado à execução do serviço, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.7 - Em cada serviço decorrente deste contrato será observada, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 016/2018, Processo Licitatório nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

034/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 407.023,57 (quatrocentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

3.2 – Os pagamentos serão realizados de acordo com a emissão da nota fiscal de prestação de serviço referente à de cada lote, da seguinte forma:

Lote 01 – 12% (dez por cento) do valor da nota fiscal na assinatura do contrato, 12% (doze por cento) do valor do contrato até o dia 10/04/2019, 12% (doze por cento) do valor do contrato até o dia 10/05/2019, 12% (doze por cento) do valor do contrato até o dia 10/06/2019, 12% (doze por cento) do valor do contrato até o dia 10/07/2019 e 40 % (quarenta por cento) até 10/08/2019, os demais lotes serão pagos da seguinte forma: 50% do valor fiscal após emissão da nota fiscal e 50 % (cinquenta por cento) do valor até 15 dias após prestação do serviço.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Secretaria Municipal de Eventos e Turismo de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, a nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados ou declaração da contratada de que os documentos encontram-se vigentes, sob pena de não liberação do pagamento;

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS, quando essas se derem por vencidas.

3.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Os pagamentos serão efetuados após liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da contratada.

CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO

4.1- A CONTRATADA será obrigada a atender todos os serviços efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.2 - Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

4.3 - O prazo para início da execução do serviço será imediata, a partir do recebimento da solicitação do serviço pelo setor responsável.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Monte Verde não admitirá a realização dos serviços em local não especificado sem prévia autorização do Setor responsável.

4.5 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.6 - O contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Monte Verde não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização do Contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

4.7 - Caso o serviço não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.8- O setor responsável fará a fiscalização do serviço prestado, lavrando o termo o que foi executado ou notificando a contratada para que execute os serviços dentro dos padrões exigidos.

4.9 - O fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto para desempenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.2- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva execução do serviço desta licitação;

5.1.3- Aplicar à empresa vencedoras penalidades, quando for o caso;

5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Vencedora:

5.2.1- Executar os serviços objeto do contrato de acordo com as especificações e/ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;

5.2.2- Deverá fornecer ao município as informações e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário sobre o trabalho a realizar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

5.2.3 – **A CONTRATADA**, deverá montar os equipamentos necessários para execução dos serviços conforme solicitação do setor responsável na data indicada para a realização do Evento.

5.2.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;

5.2.5 - Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

5.2.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;

5.2.7 - Prestar o serviço de acordo com o previsto neste instrumento convocatório;

5.2.8 - Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo o especificado no edital;

13.2.9 - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à Contratante ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, inclusive pelos atos praticados pelos funcionários designados para a prestação do serviço ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;

5.2.10 - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado, incluindo pagamentos de taxas de alvarás e qualquer licenciamento necessário;

5.2.11 - Na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de funções, no decorrer da prestação dos serviços, a responsabilidade será única e exclusivamente do Contratado;

5.2.12 - Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, após notificação, qualquer empregado com conduta inconveniente;

5.2.13 - Responsabilizar-se pelo transporte, diária, hospedagem e alimentação de seus funcionários, assim como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.2.14 - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.15 - **A CONTRATADA** ficará responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica ART's de toda estrutura dos eventos licitados;

5.2.16 – A montagem, desmontagem, transporte de ida e volta dos equipamentos e funcionários em geral, assim como a alimentação de todos os funcionários contratados para todos os dias de evento, e/ou outras eventuais despesas, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5.2.16 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de alimentação, hospedagem, estacionamento, manutenção, carregadores, vigias ou seguranças para guarda de equipamentos, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

5.2.17 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se: pelo licenciamento (ALVARÁS) de todo o evento em todos os órgãos competentes (PREFEITURA); pelo registro e licenciamento junto ao CREA/MG ou Conselho competente e Cadastro do evento junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;

5.2.18 – A **CONTRATADA** será, sempre, a única responsável pela higienização e manutenção diária dos banheiros de alvenaria e banheiros químicos, incluindo material como: papel higiênico, utensílios e outros produtos químicos de limpeza.

5.2.19 – A **CONTRATADA** se obriga a entregar toda a estrutura montada referente ao **LOTE 01** impreterivelmente até o dia 15 de julho de 2019, de acordo com as normas técnicas definidas pelo corpo de bombeiro, para a devida vistoria em loco. Nos demais lotes, o trio elétrico e demais estruturas deverão estar a disposição do contratante no local do evento em até 24h antes do início, permanecendo todo período sem ônus para a contratante, dentro das exigências desse edital.

5.2.20 – A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento, organização e servimento do coquetel para as autoridades e convidados para abertura da XVIII Exposição Agropecuária de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, dia 19 de julho, no período de 19h00min até as 21h00min. O qual será servido de acordo com as especificações abaixo:

5.2.20.1 - Equipe de cozinha devidamente capacitada para atender, com qualidade e quantidade, a demanda do evento. Será necessário levar forno e/ou microondas, não é permitido uso de fogão e/ou fogareiro;

5.2.20.2 - Utensílios não descartáveis e todo material necessário ao bom atendimento dos serviços;

5.2.20.3 – garçons para atender os convidados (numero de acordo com a quantidade a ser confirmada), por um período mínimo de duas horas.

5.2.20.4 - Especificação mínima dos produtos a serem utilizados:

- Bebidas
- Salgados assados e fritos
- Tábua de frios
- Pão de queijo

5.2.20.5 - Dispor de toda infra-estrutura necessária (jogos de mesas com cadeiras, toalhas para todas as mesas, cutelaria completa, prato com suporte para copo, copo, guardanapo, talheres e etc.) e de pessoal de apoio para servir o coquetel no local da realização do evento.

5.2.20.6 - Os alimentos bem como as bebidas deverão ser transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade dos produtos fornecidos.

5.2.20.7 - A estrutura para servir o coquetel deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para o coquetel;

5.2.22 - O eletricitista deverá executar a montagem e desmontagem toda à estrutura dos eventos, inclusive ligações de barracas, palcos e demais estruturas que fizerem necessários e plantão durante todos os dias dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

5.2.23 - O médico veterinário deverá providenciar os exames de (brucelose e tuberculose) de todos os animais que participarão da exposição agropecuária e dos torneios leiteiros, bem como toda a legalização do evento junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária de Minas Gerais – IMA. O médico veterinário deverá estar de plantão todos os dias dos eventos.

5.2.24 - A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar por fechar com barricada de proteção a frente do palco, numa distância mínima de 1,50 m entre o palco e a platéia, garantindo a integridade física dos **ARTISTAS** e facilitando a circulação de todos os **componentes da equipe** envolvidos no espetáculo e nas laterais e fundos do palco e camarins deverão ter fechamento de no mínimo 2 metros de altura.

5.2.25 - 03 (três) veículos tipo **VAN EXECUTIVA** - com ar condicionado, motorista, modelo atual, em perfeito estado de funcionamento e conservação, devidamente segurado, devendo ainda o mesmo ficar à disposição para o transporte da equipe técnica e dos **ARTISTAS**.

5.2.26 - Para apresentação dos artistas contratados a **CONTRATADA se responsabilizará por toda estrutura necessária conforme Rider Técnico dos Artistas (Palco, Som, Geradores, Carregadores, Iluminação, Camarim (Estrutura e Produção), estadia, alimentação, traslado e/ou qualquer outra descrita no Rider.**

5.2.27 - Substituir os serviços e materiais da estrutura durante o evento, às suas expensas, no prazo de 02 (duas) horas improrrogáveis, após recebimento da notificação formal, caso esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pelo fiscalizador do contrato, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

5.2.28 - Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

5.2.29 - Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços de fornecimento objeto deste contrato;

5.2.30 - Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

5.2.31 - Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços de fornecimento;

5.2.32 - Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE**, por sua culpa, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de interrupção do serviço, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.2.33 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

5.2.34 - Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas para pagamento do preço referente ao contrato correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.2.10.02.20.606.0010.2.0075 – Realização da Exposição Agropecuária – Fonte de Recurso – 00.01.00

3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0004.2.0067 – Realizações das Festividades Populares Municipais

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor da nota de contrato, no caso de não cumprimento da clausula 5.2.19 - *a estrutura referente ao LOTE 01 impreterivelmente até o dia 15 de julho de 2019, e Cláusula 13.2.20 - a estrutura dos demais lotes deverão estar montada 01 (um) dia antes do início da realização do evento de acordo com a solicitação do chefe do setor responsável*, com o consequente cancelamento do contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, para o não comparecimento em dia e horário determinado para apresentação para cada banda proposta pela adjudicatária.

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.

14.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO

9.1 - O presente CONTRATO poderá ser cancelado, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - A contratada não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

9.1.2 - A contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do Pregão Presencial, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.3 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente deste contrato, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.4 - Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratada não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.5 - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do item, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o contrato a partir da última publicação.

9.3 - Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste contrato ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da contratada para cancelamento do item deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 - A execução dos serviços objeto do presente contrato serão autorizadas Pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e/ou pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão de Licitação, os quantitativos dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8273
E-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pela Portaria Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2019, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Preto, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 11 de março de 2019.

Ismael Teixeira de Paiva
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

CRD Agropecuária e Eventos Ltda-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____